

APROVADA

PLENÁRIO
Em 08/05/2018
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
As 9:40 hs. Em 08/05/2018
Jus Farias
VISTO

REQUERIMENTO Nº 109 /2018
(VALDI TARTARUGA)

EXPEDIDO

Ofício nº 144/2018
Em 03/05/2018
Jus Farias
VISTO

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja expedido desta casa legislativa ofício ao Senhor Prefeito Vitor Hugo, solicitando que seja providenciada a disponibilização de equipe permanente para a manutenção preventiva das praças do Município.

JUSTIFICATIVA.

As praças são bens públicos que possuem valor imensurável. Inegável a sua função social e a influência na integração das pessoas, some-se a isto possui significativo valor ecológico, recreativo, cultural, fornecendo bem estar da população, além da importância estética.

Diante de tamanha importância social, cultural e ambiental se faz importante que haja um zelo com o patrimônio público.

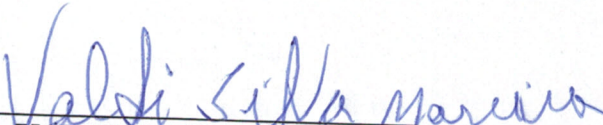
É bem sabido o alto custo para a construção ou reforma das praças, mas para evitar a depreciação faz-se imperioso uma ação permanente de manutenção desses ambientes.

Além das parcerias do setor público com o privado com a “adoção” de praças por comerciantes, que tem a obrigação de cuidar dos ambientes, o Município tem por sua vez que manter um ação permanente de conservação do bem público.

Assim faz-se necessário que seja disponibilizada uma equipe de profissionais: (jardineiros, encanadores, eletricitas, pedreiros e garis) para que regularmente efetuem a manutenção preservando a sua beleza estética e suas funcionalidades.

Confiante na aprovação unânime desta casa, assim o requeiro

Plenário “Luiz de Góes”, em 08 de maio de 2018.


VALDI SILVA MOREIRA

Vereador
2º Secretário da Mesa Diretora